



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Ilustríssimo Presbítero Sílvano Batista Rodrigues, pelo maravilhoso evento realizado na data de 12 de agosto, o "II Culto dos Caminhoneiros".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa assentir o exímio serviço prestado ao reino de Deus, pelo Presbítero Sílvano Batista Rodrigues e sua família.

O culto dos Caminhoneiros além de ser um evento muito bem organizado e estruturado é uma poderosa ferramenta de evangelismo voltada especialmente a estes trabalhadores que muitas vezes não conseguem congregar devido a rotina difícil ou mesmo aqueles irmãos que nunca ouviram do amor de Cristo.

A ideia é louvável, e entregar acalento, conforto e o amor de Cristo a estas pessoas é algo maravilhoso.

E não vos esqueçais da beneficência e comunicação, porque com tais sacrifícios Deus se agrada.

Hebreus 13:16



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

Que possamos partilhar de muitos momentos como este em união e comunhão, levando a palavra e através do amor de Cristo, contribuindo para com a obra no auxílio da edificação da fé de nossos irmãos.

Ao Presbítero Silvano e todos os envolvidos no “II Culto dos Caminhoneiros”, externo minha admiração através desta singela homenagem.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

*Sala das Sessões, Dr. João Monteiro
da Silva, 16 de agosto de 2022.*

*Cláudio Márcio Bonfim
Vereador*